

Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 22/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ALMEIRIM/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, entidade de Direito Público, com CNPJ nº 23.730.232/0001-09, com sede na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 2397, Centro, Cep: 68.230-000, Almeirim, Estado do Pará, ora denominado de **CONTRATANTE**, representado pelo **Sr. ALDENIS RODRIGUES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 4278089 – SSP/PA, e CPF nº 757.742.242-87, residente e domiciliado na cidade de Almeirim/PA, do outro lado as empresas **A. G. DO AMARAL COMERCIO DE PRODUTOS DE PANIFICADORA E CONFEITARIA – ME**, inscrita com CNPJ: 13.690.855/0001-33, sediada na Travessa Mendonça Furtado, nº 254, Bairro Centro, CEP: 68.230-000, na cidade de Almeirim/PA, representada pelo Sr. **ADOLFO GÓES DO AMARAL** portador da Carteira de Identidade nº 3521178 2ª via PC/PA, e CPF nº 469.896.842-91; **E. V. DE MELO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita com CNPJ: 10.725.339/0001-09, sediada na Rua Vereador José Santana da Fonseca, nº 1572, Bairro Palhal, CEP: 68.230-000, na cidade de Almeirim/PA, representada pela Sra. **EDICLEYDE VIANA DE MELO** portador da Carteira de Identidade nº 3798630 SSP/PA, e CPF nº 639.382.002.00; **RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR COMERCIAL**, inscrita com CNPJ: 22.033.970/0001-26, sediada na Travessa Luis Barbosa, nº 2000, bairro Caranazal, CEP: 68.040-420, na cidade de Santarém/PA, representada pelo Sr. **RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR** portador da Carteira de Identidade nº 4333670 PC/PA, e CPF nº 906.325.322-20 denominada **CONTRATADA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob nº. **PE-SRP-22/2022-SEDUC**, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, pela Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, afim de suprir as necessidades da Secretaria Executiva de Educação do Município de Almeirim/PA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas.

CLAUSULA SEGUNDA

DO PREÇO

2.1 - Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos, e nele estão incluídas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

2.2 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 2397 – Centro Educacional – Centro
68230-000 – Almeirim/PA - Fone: (93) 3737-1384

semed-almeirim@ig.com.br

Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva de Educação

2.3 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAUSULA TERCEIRA

DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1 – Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.2.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;

- a) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.
- b) Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- c) Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.
- d) A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.
- e) Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada

3.3 – Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

3.4 – Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

3.5 – Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Prefeitura Municipal de Almeirim, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

CLAUSULA QUARTA

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1 - Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- a) não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b) não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- d) incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

4.1.2 – Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2 - O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1 – O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.3 - Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.5 - A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

CLAUSULA QUINTA

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - A Contratante pagará à Contratada pelo fornecimento dos itens; adquiridos, até o trigésimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

5.2 - O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária na conta do contratado.

5.3 - Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

5.4 - A liquidação das despesas, obedecerá rigorosamente ao estabelecido na Lei nº 4.320/64 e alterações posteriores;

5.5 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

5.6 - A eventual inadimplência de um dos órgãos participantes desta Ata não produzirá efeitos quanto aos demais.

5.7 - A Nota Fiscal deverá vir acompanhada da Certidão de INSS, FGTS e Trabalhista sob pena de não recebimento.

CLAUSULA SEXTA

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

6.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Flanelógrafo da Prefeitura Municipal.

6.2 - O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento, e como termo final o recebimento definitivo pelo fornecimento dos itens pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I.

CLAUSULA SETIMA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de fornecimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Órgão:	05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	0501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	12.122.0009.2.116 – Manut. da Secret. Exec. de Educação. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / Fonte: 15001001. 12.122.0009.2.117 – Manut. do Fundo Municipal de Educação - FME. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / Fonte: 15001001.

Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva de Educação

12.306.0011.2.122 – Manut. do Progr. de Aliment. Escolar PNAE/Fundamental. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / Fonte: 15001001, Fonte: 15520000. 12.306.0011.2.123 – Manut. do Progr. de Aliment. Escolar - PNAE/EJA. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / Fonte: 15001001. 12.306.0011.2.124 – Manut. do Progr. de Aliment. Escolar PNAE/Creche. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / Fonte: 15520000. 12.306.0011.2.125 – Manut. do Progr. de Alim. Escolar Brasil na Escola/Fundamental. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / Fonte: 15520000. 12.306.0011.2.126 – Manut. do Progr. de Alim. Esc. -Pnae/Pré-Escolar (Infantil). 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / Fonte: 15520000. 12.306.0011.2.127 – Manut. do Progr. de Alim. Esc. -PNAE/Ensino Médio. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / Fonte: 15001001. 12.306.0011.2.128 – Manut. do Progr. de Alim. Escolar Educação Especial. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / Fonte: 15520000. 12.361.0009.2.129 – Manutenção do Ensino Fundamental. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / Fonte: 15001001. 12.361.0011.2.143 – Manutenção da Alimentação Escolar Progr. Tempo de Aprender Edu. Básica. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / Fonte: 15001001, Fonte: 15520000. 12.365.0009.2.156 – Manut. da Educ. Infantil Creches. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / Fonte: 15690000. 12.366.0009.2.158 – Manut. da Educ. Jovens e Adultos - EJA. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / Fonte: 15690000. 12.367.0009.2.159 – Manutenção da Educação Especial. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / Fonte: 15001001.
--

CLAUSULA OITAVA

DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO

8.1 - A emissão da Ordem de Fornecimento constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 2397 – Centro Educacional – Centro

68230-000 – Almeirim/PA - Fone: (93) 3737-1384

semed-almeirim@ig.com.br

Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva de Educação

8.2 - Quando houver necessidade pelo fornecimento dos itens por algum dos órgãos participantes da Ata, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para receber a ordem de fornecimento no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

8.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

8.4 - Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem pelo fornecimento dos itens ao preço e nas mesmas condições da primeira colocada, observada a ordem de classificação.

CLAUSULA NONA

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO FORNECIMENTO DOS ITENS.

9.1 - O objeto do presente termo de referência será entregue de FORMA PARCELADA de acordo com as necessidades da Secretaria Executiva de Educação do Município de Almeirim - PA.

9.2 - O fornecimento solicitado deverá ser feito nos dias e locais definidos pela CONTRATANTE, no município de Almeirim e em suas comunidades, diretamente nas escolas, sem qualquer custo para esta em relação à produção, transporte e distribuição, conforme cronograma de entrega definido, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

9.3 - A entrega dos produtos deverá ocorrer no horário de 08 às 17 horas, de segunda a sexta feira, exceto feriados, nas escolas e no depósito de merenda escolar, sobre a gerência do departamento competente junto a Secretaria Executiva de Educação do Município de Almeirim - PA, conforme cronograma de entrega definido, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato.

CLAUSULA DÉCIMA

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

10.1 - Compete à Contratada:

- a) Entregar os itens de acordo com as condições e prazos propostos e fornece-los dentro do período da validade;
- b) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- c) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;

10.2 - Compete à Contratante:

- a) Efetuar o pagamento do preço previsto na cláusula segunda, nos termos

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 2397 – Centro Educacional – Centro

68230-000 – Almeirim/PA - Fone: (93) 3737-1384

semed-almeirim@ig.com.br

Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva de Educação

deste instrumento;

b) Definir o local para fornecimento dos itens adquiridos;

c) Designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo acompanhamento e fiscalização pelo fornecimento dos itens adquiridos.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1.- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

11.1.1. - As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

11.2.- É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DA RESCISÃO

12.1 - A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, no que couberem com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DOS ADITAMENTOS

13.1 - A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93, após manifestação formal da CONTRATANTE.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA

DOS RECURSOS

14.1 - Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1 - A execução do contrato será acompanhada pelo (a) Secretaria Executiva de Educação, designado representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar à execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA

DO FORO

Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva de Educação

16.1 - Fica eleito o foro de Almeirim - PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 - E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Almeirim, 27 de junho de 2022.

ALDENIS
RODRIGUES DA
SILVA:7577422428
7

Assinado de forma
digital por ALDENIS
RODRIGUES DA
SILVA:75774224287

ALDENIS RODRIGUES DA SILVA
Secretaria Executiva de Educação
CONTRATANTE

A G DO AMARAL COMERCIO
DE PRODUTOS DE
PANIFICADOR:13690855000
133

Assinado de forma digital por A G
DO AMARAL COMERCIO DE
PRODUTOS DE
PANIFICADOR:13690855000133
Dados: 2022.06.27 19:33:30 -03'00'

**A. G. DO AMARAL COMERCIO DE PRODUTOS DE
PANIFICADORA E CONFEITARIA – ME**
CNPJ: 13.690.855/0001-33
CONTRATADO

E. V. DE MELO
COMERCIO E SERVICOS
EIRELI:10725339000109

Assinado de forma digital por E. V.
DE MELO COMERCIO E SERVICOS
EIRELI:10725339000109
Dados: 2022.06.27 17:58:21 -03'00'

E. V. DE MELO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 10.725.339/0001-09
CONTRATADO

RODRIGO HOLANDA DE
AGUIAR
COMERCIAL:22033970000126

Assinado de forma digital por RODRIGO HOLANDA DE
AGUIAR COMERCIAL:22033970000126
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=SANTAREM, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=23917962000105, ou=presencial, cn=RODRIGO
HOLANDA DE AGUIAR COMERCIAL:22033970000126
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20117

RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR COMERCIAL
CNPJ: 22.033.970/0001-26
CONTRATADO

Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva de Educação

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 22/2022**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 22/2022, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE ALMEIRIM/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, entidade de Direito Público, com CNPJ nº 23.730.232/0001-09, e as empresas **A. G. DO AMARAL COMERCIO DE PRODUTOS DE PANIFICADORA E CONFEITARIA – ME**, inscrita com CNPJ: 13.690.855/0001-33, **E. V. DE MELO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita com CNPJ: 10.725.339/0001-09, **RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR COMERCIAL**, inscrita com CNPJ: 22.033.970/0001-26 cujos preços estão a seguir registrados por Item, em face à realização do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 22/2022.

RELAÇÃO DOS ITENS

A. G. DO AMARAL COMERCIO DE PRODUTOS DE PANIFICADORA E CONFEITARIA – ME, inscrita com CNPJ: 13.690.855/0001-33						
Item	Descrição	Und	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	AVEIA EM FLOCOS Aveia, flocos finos 100% natural, sem aditivos ou conservantes, lacre de segurança, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de validade, peso líquido, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – CNNPA, embalagem com no mínimo 170 gramas.	UN	Nescau	8.850	R\$ 3,85	R\$ 34.072,50
19	ERVILHA E MILHO, Especificação: Ervilha reidratada, milho verde, salmoura (água e sal) e estabilizante cloreto de cálcio. Na embalagem deve conter os dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido, resolução RDC 352/2002 – ANVISA, caixa ou lata de 200 gramas	UN	Oderich	2.620	R\$ 2,85	R\$ 7.467,00
22	FARINHA DE TRIGO produto elaborado com grãos de trigo (Triticum aestivum L.) ou outras espécies de trigo do gênero Triticum, ou por meio de trituração ou moagem e outras tecnologias ou processos. Farinha de trigo, tipo 1 sem fermento, fortificada com ferro e ácido fólico, devendo se apresentar limpa, seca, com umidade máxima de 15%, isenta de insetos, odores ou sabores estranhos ou impróprios, embalagem primária saco plástico transparente e atóxico, com validade mínima de 3 meses na data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 08/05 (mapa), rdc 263/05, rdc 344/02 e rdc 14/14 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Adm. Determinados pelo mapa e ANVISA. Embalagem com peso de 1 kg.	KG	Rosa Branca	2.650	R\$ 5,65	R\$ 14.972,50
24	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 carioquinha, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalagem polietileno transparente original de fábrica com capacidade para 01 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	KG	Jaú / Campo Verde	403	R\$ 8,59	R\$ 3.461,77
25	LEITE EM PÓ INTEGRAL, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral, e apto para alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados. Deve apresentar cor branca amarelada, aspecto de pó uniforme, homogêneo e fino, odor lácteo característico, semelhante ao leite no estado líquido, sabor lácteo, semelhante ao leite fluido, não rançoso. Embalagem em pacotes aluminizados, hermeticamente vedados, com capacidade para 200g, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	PC	Itambé	19.900	R\$ 6,31	R\$ 125.569,00

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 2397 – Centro Educacional – Centro

68230-000 – Almeirim/PA - Fone: (93) 3737-1384

semed-almeirim@ig.com.br



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL



Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva de Educação

30	MILHO BRANCO DE CANJICA produto obtido do grão canjica milho branca. Embalagem de polietileno transparente de 500g, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	UN	Sinhá	1.295	R\$ 4,05	R\$ 5.244,75
31	ÓLEO DE SOJA REFINADO produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalato (PET) de 900ml.	UN	Concórdia	4.014	R\$ 10,65	R\$ 42.749,10
33	PÃO DE CHÁ produto obtido a partir dos ingredientes: farinha de trigo, fermento, ovos, açúcar e sal, com fabricação diária. Envasado em embalagem de polietileno. Peso mínimo de 75 g por unidade.	UN	Regional / Panificadora Amaral	25.792	R\$ 0,50	R\$ 12.896,00
35	PEITO DE FRANGO: Carne de frango congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem em bandejas de isopor, envoltas em plástico resistente e lacrado, com capacidade para até 01kg. Deve apresentar condições de armazenamento refrigerado, em embalagens transparentes com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), com prazo de validade não inferior a 90 dias	KG	Cogran	13.690	R\$ 21,85	R\$ 299.126,50
38	SAL REFINADO E IODADO produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica. Embalagem em plástico de polietileno de 1 Kg.	KG	Favorito	900	R\$ 1,00	R\$ 900,00
39	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL preparada com pescado fresco, em latas de 125 gramas, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses.	UN	88 óleo	16.400	R\$ 3,56	R\$ 58.384,00
VALOR TOTAL						R\$ 604.843,12

E. V. DE MELO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita com CNPJ: 10.725.339/0001-09

Item	Descrição	Und	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	ACHOCOLATADO EM PÓ instantâneo, tradicional, contendo açúcar, cacau, extrato de malte, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas, lecitina de soja e aromatizantes. Embalagem primária em saco plástico em polietileno ou lata, termos soldado, com capacidade para 400g.	UN	DOÇURA	2.400	R\$ 4,78	R\$ 11.472,00
3	ALHO IN NATURA, bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de Primeira qualidade, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem de 1kg acondicionadas.	KG	IN NATURA	3.300	R\$ 24,98	R\$ 82.434,00
5	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO I subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Acondicionado em embalagem de polietileno transparente, original de fábrica, com capacidade para 01 kg.	KG	CONDE	18.200	R\$ 4,69	R\$ 85.358,00
6	ARROZ LONGO FINO TIPO II subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 2, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Acondicionado em embalagem de polietileno transparente, original de fábrica, com capacidade para 01 kg.	KG	CONDE	2800	R\$ 4,45	R\$ 12.460,00
7	AZEITE DE DENDÊ, produto obtido do óleo de palma bruto extraído do mesocarpo do fruto da palmeira, Elaeis guineensis Jacq., através de processos de prensagem mecânica (frio) adequados. Cor: Avermelhado na forma líquida e amarelo na forma sólida. Visual: Produto homogêneo, límpido e isento de impurezas a 50° C. Aroma: Característico de óleo de dendê Sabor: Característico de óleo de dendê. Livre de ranço. Embalagem	UN	ANA BAIANA	1.150	R\$ 4,49	R\$ 5.163,50

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 2397 – Centro Educacional – Centro

68230-000 – Almeirim/PA - Fone: (93) 3737-1384

semed-almeirim@ig.com.br

Reconstruindo Almeirim
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva de Educação

	contendo 200 ml.					
8	BATATA INGLESA IN NATURA nova, de 1ª qualidade, tamanho grande, limpa, firmes, livres de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa, sem alterações verdes ou brotando.	KG	IN NATURA	1.500	R\$ 7,75	R\$ 11.625,00
9	BATATA DOCE Batata doce de boa qualidade, isenta de sujidades ou corpos estranhos.	KG	IN NATURA	3.150	R\$ 7,25	R\$ 22.837,50
10	BISCOITO- tipo cream cracker, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalagem dupla, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa, pacote 400 g.	PC	TRIGOLINO	3.970	R\$ 4,15	R\$ 16.475,50
11	CARNE BOVINA MOÍDA, de 1ª qualidade, isenta de cartilagens e ossos, a carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura. Deve apresentar condições de armazenamento refrigerado, em embalagens transparentes com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). Peso de cada embalagem deverá ser de no mínimo 1 kg.	KG	IN NATURA	10.416	R\$ 50,25	R\$ 523.404,00
12	CARNE BOVINA PURA SEM OSSO de 1ª qualidade. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura. Deve apresentar condições de armazenamento refrigerado, em embalagens transparentes com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). Com até 5% de gordura, de primeira qualidade, embalagem plástica de até 1kg, acondicionado em cubas refrigeradas. Abatido no dia da entrega.	KG	IN NATURA	5952	R\$ 50,25	R\$ 299.088,00
13	CARNE BOVINA SALGADA CURADA E RESSECADA (Charque). Ingredientes: carne bovina, sal, antioxidantes, estabilizantes e conservantes. Tipo Jerked beef, de Ponta de agulha. Embalagem termos soldada com peso líquido de 500g. Produto registrado conforme legislação.	PC	JAU PRIME	6.200	R\$ 21,70	R\$ 134.540,00
14	CEBOLA BRANCA OU ROXA, bulbo de tamanho médio, com Características íntegras e de primeira qualidade, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, embalagem de 1kg acondicionadas.	KG	IN NATURA	5311	R\$ 6,69	R\$ 35.530,59
15	CANELA EM PÓ Produto alimentício em pó fino, puro. Deve apresentar coloração marrom claro, cheiro aromático e sabor característico de canela, em embalagem de 50g.	UN	MARIZA	6000	R\$ 5,25	R\$ 31.500,00
16	CENOURA IN NATURA Raiz tuberosa, succulenta, de tamanho médio no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme, isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico, em embalagem de 1kg.	KG	IN NATURA	1947	R\$ 9,80	R\$ 19.080,60
20	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA TIPO MILHARINA - Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto composto de 100% de milho floado, amarelo, livre de umidade. Embalagem de polietileno transparente original de fábrica, com embalagem de 500g.	UN	BONOMILHO	3325	R\$ 2,25	R\$ 7.481,25
23	FEIJÃO RAJADO TIPO 1, rajado, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalagem polietileno transparente original de fábrica com capacidade para 01 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	KG	CONDE	9100	R\$ 10,49	R\$ 95.459,00



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL



Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva de Educação

26	LEITE DE COCO produto obtido da emulsão aquosa extraída do endosperma do fruto do coqueiro (Cocos nucifera L.), através de processo tecnológico adequado. Embalagem de 200 ml.	UN	ANA BAIANA	1985	R\$ 2,49	R\$ 4.942,65
27	MAÇA - maçã, vermelha nacional, em caixa, 1ª qualidade, integra e firme, com peso de 1 kg.	KG	IN NATURA	6000	R\$ 12,35	R\$ 74.100,00
28	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de polietileno transparente de 500g, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	PC	AMBRA	1637	R\$ 3,29	R\$ 5.385,73
29	MACARRÃO TIPO MASSA PARA SOPA produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de polietileno transparente de 500g, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	PC	BRANDINI	8100	R\$ 4,98	R\$ 40.338,00
32	OVOS BRANCOS MÉDIOS Tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica e embalagem secundária de papelão resistente, cartelas contendo 30 unidades não reutilizadas. Produto isenta de rachaduras, estofamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Validade: mínima de 12 meses. Registro no Ministério da Agricultura e inspecionado pelo nome do produtor.	UN	PAVÃO	8464	R\$ 26,00	R\$ 220.064,00
34	PÉ DE MOLEQUE doce de amendoim composto de amendoim moído, amendoim em grãos, açúcar, água, sal e conservante, no formato de pequenos retângulos, acondicionados em embalagens de plástico de 800g, contendo 50 unidades de 16g.	UN	ROCKITAS	1295	R\$ 33,90	R\$ 43.900,50
36	PROTEÍNA DE SOJA CLARA texturizada, de boa qualidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 500 g.	UN	FRUTASUL	524	R\$ 11,20	R\$ 5.868,80
37	PROTEÍNA DE SOJA ESCURA texturizada, de boa qualidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 500 g.	UN	FRUTASUL	524	R\$ 11,10	R\$ 5.816,40
40	SUCO INDUSTRIALIZADO DE CAJÚ, Suco de caju integral, sem adição de água, açúcar e conservantes, embalagem em garrafa de 500ml.	UN	JANDAIA	2500	R\$ 2,19	R\$ 5.475,00
41	TOMATE IN NATURA-Aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por quilo.	KG	IN NATURAL	7000	R\$ 8,94	R\$ 62.580,00
42	VINAGRE DE ALCOL 750ML mistura, em recipientes adequados de vinagre de álcool com suco de limão natural e assim deixado durante um período, no qual os seus componentes interagem e se harmonizam. padronizado, filtrado, pasteurizado e envasado. com acidez de 4,15%. embalagem plástica/garrafa pet com capacidade de 750ml.é um produto: sem corantes, sem essências. e sem adição de açúcares	UN	TIO BETO	3000	R\$ 2,14	R\$ 6.420,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.868.800,02
RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR COMERCIAL, inscrita com CNPJ: 22.033.970/0001-26						
Item	Descrição	Und	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 2397 – Centro Educacional – Centro
68230-000 – Almeirim/PA - Fone: (93) 3737-1384
semed-almeirim@ig.com.br

Reconstruindo Almeirim
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva de Educação

1	AÇÚCAR GRANULADO sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar (Saccharum officinarum L.). Cristal, branco, aspecto granuloso, fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, com capacidade para 01 kg.	KG	ITAMARATI	26.760	R\$ 4,19	R\$ 112.124,40
17	COLORAU EM PÓ em embalagem de 100g. Prazo de validade de 12 meses, após data de fabricação. O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores a data de entrega. Origem indústria brasileira.	UN	MARATA	3.500	R\$ 1,00	R\$ 3.500,00
18	CONDIMENTO MISTO - em embalagem de 100g. Prazo de validade de 12 meses, após data de fabricação. O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores a data de entrega. Origem indústria brasileira.	UN	DU DELTA	3.500	R\$ 1,25	R\$ 4.375,00
21	FARINHA DE TAPIOCA, produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, em embalagem de 500g.	PC	IMPERIAL	1900	4,95	R\$ 9.405,00
VALOR TOTAL						R\$ 129.404,40

Valor Total: R\$ 2.603.047,54

Almeirim/PA, 27 de junho de 2022.

ALDENIS
 RODRIGUES DA
 SILVA:75774224287

Assinado de forma
 digital por ALDENIS
 RODRIGUES DA
 SILVA:75774224287

ALDENIS RODRIGUES DA SILVA
 Secretaria Executiva de Educação
 CONTRATANTE

A G DO AMARAL COMERCIO
 DE PRODUTOS DE
 PANIFICADOR:136908550001
 33

Assinado de forma digital por A G
 DO AMARAL COMERCIO DE
 PRODUTOS DE
 PANIFICADOR:13690855000133
 Dados: 2022.06.27 19:34:27 -03'00'

A. G. DO AMARAL COMERCIO DE PRODUTOS DE
PANIFICADORA E CONFEITARIA – ME
CNPJ: 13.690.855/0001-33
CONTRATADO

E. V. DE MELO
 COMERCIO E SERVICOS
 EIRELI:10725339000109

Assinado de forma digital por E. V.
 DE MELO COMERCIO E SERVICOS
 EIRELI:10725339000109
 Dados: 2022.06.27 18:01:31 -03'00'

E. V. DE MELO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 10.725.339/0001-09
CONTRATADO

RODRIGO HOLANDA DE
 AGUIAR
 COMERCIAL:22033970000126

Assinado de forma digital por RODRIGO HOLANDA DE
 AGUIAR COMERCIAL:22033970000126
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, i=SANTAREM, ou=Secretaria
 da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
 ou=23917962000105, ou=presencial, cn=RODRIGO
 HOLANDA DE AGUIAR COMERCIAL:22033970000126
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20117

RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR COMERCIAL
CNPJ: 22.033.970/0001-26
CONTRATADO

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 2397 – Centro Educacional – Centro
68230-000 – Almeirim/PA - Fone: (93) 3737-1384
semed-almeirim@ig.com.br